



LEI N° 1016/2014, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO DISTRITO DE PARAZINHO PARA MONSENHOR JOSÉ MARIA VASCONCELOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica alterada a denominação do Centro de Educação Infantil Esmerino Arruda Filho no Distrito de Parazinho para Centro de Educação Infantil Monsenhor José Maria de Vasconcelos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/Ce, aos 07 dias do mês de abril de 2014.

ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 07/04/2014 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, de conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.

KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES

OAB/CE 28.950-B

PROCURADOR ADMINISTRATIVO